

**PORTARIA Nº 003/2012.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Sandra Regina Dreyer**, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, conforme o artigo 109-A, § 2º da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de fevereiro de 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani  
Secretário de Educação e Cultura